GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 042/2015-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 04 de novembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FLORENCIO FILHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP